



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229**

Site:santanadavargem.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 02/2025 – Ver. Jackson Luiz Venâncio de Souza

Santana da Vargem, sexta-feira, 21 de março de 2025.

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exmº Sr. Argemiro Rodrigues Galvão, a necessidade de oferecer um curso de primeiros socorros para as monitoras e os motoristas do transporte escolar da rede municipal de ensino, após a contratação dessas profissionais.

JUSTIFICATIVA

O conhecimento em primeiros socorros é essencial para garantir a segurança dos alunos no ambiente escolar e durante o transporte. Em situações de emergência, a rápida atuação de profissionais capacitados pode salvar vidas. Dessa forma, a capacitação das monitoras e motoristas contribuirá para a prevenção de acidentes e para um atendimento adequado em casos de urgência, assegurando maior proteção às crianças sob seus cuidados.

Portanto, diante do exposto, atendendo a pedidos dos munícipes, venho apresentar a presente indicação.



Jackson Luiz Venâncio de Souza
Vereador